



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



Pelourinho / Centro Histórico (Salvador-BA)

Fonte: <https://www.google.com.br>

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 6
(JUNHO/2019)**

CONTATOS

Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8161
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	--	---------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	5
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	5
a. Assessoria 1 / SEF	5
b. Assessoria 2 / SEF	6
c. Legislação e Atos Normativos	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	7
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEx	8
f. Consultas respondidas por esta ICFEEx	9
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	9
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	10
a. Funcionalidades, ferramentas e rotinas	10
b. Macrofunções SIAFI	10
3ª PARTE – AUDITORIA	10
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	10
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades	10
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	11
1. Você sabia?	11
2. Capacitação de Agentes da Administração	12
3. Aniversário de UGV	12

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--	---------	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil – MAIO/2019:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICFeX, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de maio de 2019.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho:

a. Execução Orçamentária:

Assunto	Documento	Expedidor
Nova sistemática para solicitação de crédito para aquisição de certificados digitais (tokens) para SCDP SGS/DGO-160073	Msg SIAFI nº 2019/0638939, de 3 JUN 19	DGO
Fatura do Sistema de Diárias e Passagens (SCDP) - Cartão de Pagamento do Governo Federal - UG Secundária (167XXX)	DIEx nº 440-SPC/SGS/SDIR, de 5 JUN 19	DGO
Publicações na Imprensa Nacional - TED 2019 - DGO	DIEx nº 971-SEO/SDIR/DIR, de 6 JUN 19	DGO

b. Execução Financeira:

Assunto	Documento	Expedidor
Cartilha de Execução Financeira da D Cont	DIEx nº 184-S3/6ª ICFeX – CIRC, de 27 MAIO 19 Cartilha Execução Financeira	6ª ICFeX
Recolhimentos ao Fundo do Exército em favor do FUSEX	DIEx nº 87-SSAS/Div Ap DSau/D Sau – CIRC, de 18 JUN 19	DGP

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	---	----------------	--

c. Execução Patrimonial:

Nada a considerar.

d. Execução Contábil:

Assunto	Documento	Expedidor
Procedimentos Contábeis na Aquisição e Distribuição de Combustíveis	DIEx nº 192-S3/6ª ICFeX – CIRC, de 3 JUN 19 Cartilha	6ª ICFeX
Reclassificação da despesa antecipada - situação LPA001	Msg SIAFI nº 2019/0650251, de 5 JUN 19	CCONT/STN

e. Licitações e Contratos:

Nada a considerar.

f. Pessoal:

Assunto	Documento	Expedidor
Indenização em ressarcimento de cursos e estágios realizados por militares que se desligam das fileiras das Forças Armadas	DIEx nº 198-CJ.1/Asse Ap As Jurd/CMNE – CIRC, de 27 JUN 19	CMNE
	DIEx nº 1193-A3.1/A3/GabCmtEx – CIRCULAR, de 18 JUN 19	Gab Cmt Ex
	Ofício Circular nº 461/CH GAB MD/GM-MD, de 11 JUN 19 - Parecer nº 00492/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU; - Despacho nº 02505/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU; - Despacho nº 02526/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU; - Despacho Decisório nº 18/GM-MD, de 30 de maio de 2019.	Gab MD

g. Custos:

Nada a considerar.

h. Controle Interno:

Nada a considerar.

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx Ch 6ª ICFEx
-----------------	---	----------------	--

2. Recomendações sobre prazos:

Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):

a. Assessoria 1 / SEF:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
Ch Gab SEF	Indagando sobre a possibilidade de concessão de férias a PTTC para gozo no período de prorrogação.	Opinando que é possível o gozo de férias nessas condições.	DIEx nº 121 - ASSE1/SSEF/SEF, de 30 MAIO 19
2ª ICFEx	Indagando sobre o pagamento de gratificação de representação a militares empregados em missões de segurança presidencial.	Opinando que, em tese, o direito é devido.	DIEx nº 122 - ASSE1/SSEF/SEF, de 3 JUN 19
1ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de renúncia a pensão militar em favor de filha, e sobre os reflexos remuneratórios, eis que a futura beneficiária é procuradora da Justiça Militar.	Opinando que a renúncia deve ser refeita, eis que inconsistente. Não há como deferir a pensão à filha, eis que isso faria com que fosse superado o teto remuneratório constitucional.	DIEx nº 123 - ASSE1/SSEF/SEF, de 4 JUN 19
1ª ICFEx	Indagando sobre o pagamento de gratificação de representação entre os dias 01/01/2019 e 31/01/2019, a militares do Núcleo do Comando Conjunto, que atuaram na intervenção federal no RJ.	Opinando que não há direito a esse pagamento eis que as ações logísticas desenvolvidas pelo núcleo devem ser concomitantes ao emprego operacional em GLO, o que não mais acontecia no período indicado.	DIEx nº 125- ASSE1/SSEF/SEF, de 5 JUN 19
9ª ICFEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a sargentos temporários que assinaram declaração reconhecendo que serão aproveitados em funções de nível técnico somente, ainda que detenham nível superior.	Opinando que o adicional de habilitação será devido conforme o aproveitamento dos militares. Se houver demanda, pelo Exército, de desempenho de função que exija conhecimentos de nível superior, o adicional será de 20%.	DIEx nº 126- ASSE1/SSEF/SEF, de 7 JUN 19
12ª ICFEx	Procedimentos afetos ao abate teto em relação a militares da reserva que foram eleitos para cargos do Legislativo.	O entendimento é que os rendimentos devem ser somados para efeitos de teto	DIEx nº 128- ASSE1/SSEF/SEF, de 12 JUN 19

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	----------------	--

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
10ª ICFEEx	Indagando se aluno de CFS, desligado do curso em OMCT, por acidente em serviço, e que teve sua matrícula trancada, continua a fazer jus à remuneração.	Opinando que no contexto apresentado, o direito à remuneração permanece, tendo em vista que o aluno não perde a condição de militar, não havendo exclusão do serviço ativo.	DIEx nº 130-ASSE1/SSEF/SEF, de 17 JUN 19
Gab Cmt Ex	Encaminhando o Parecer 607/2018-CONJUR-MD , que trata da desnecessidade de apreciação do TCU para o pagamento de valores atrasados de pensão militar.	Encaminhando o entendimento às ICFEEx, para difusão às UG e aplicação, eis que a sua aprovação pelo Ministro da Defesa vincula a Administração Militar.	DIEx nº 132-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 18 JUN 19
4ª ICFEEx	Indagando se OCT faz jus ao adicional de habilitação durante o EIPOT.	Opinando que é devido o adicional durante o EIPOT na razão de 12%.	DIEx nº 134-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 JUN 19
S Cmt Log	Indagando sobre a possibilidade de pagamento concomitante de gratificação de localidade especial e diárias, em função de visitas de orientação técnica.	Consultada, a CONJUR-EB opinou por meio do Parecer 663/2019 , que deve ser seguido o Parecer 393/2015 da CONJUR-MD, no sentido de não ser possível o pagamento da gratificação de localidade especial por ocasião de VOT.	DIEx nº 135-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 JUN 19

b. [Assessoria 2 / SEF](#):

Assunto	Documento Expedido
Execução orçamentária 2019 - utilização de créditos disponíveis	DIEx nº 202-ASSE2/SSEF/SEF-CIRC, de 3 JUN 19
Comprovação de vantajosidade para Unidades Gestoras Participantes (UGP) de Ata SRP - parecer da SEF	DIEx nº 241-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUN 19

c. [Legislação e Atos Normativos](#):

Assunto	Fonte	Observações
Normas para Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em órgão de formação da reserva, em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, em estabelecimento privado e durante o período acadêmico, por militares de carreira e na inatividade	Portaria nº 119-DGP, de 31 MAIO 19	- x -

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	--	---------	---

Assunto	Fonte	Observações
Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos	<u>Portaria nº 43-SEF, de 13 JUN 19</u>	<u>DIEx nº 228-ASSE2/SSEF/SEF – CIRC, de 17 JUN 19</u>
Normas para Implantação e Funcionamento da recriação das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército	<u>Portaria nº 850, de 12 JUN 19</u>	Revoga a Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002, do Comandante do Exército

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - [TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<u>Informativo de Licitações e Contratos nº 369</u>	<p>Plenário</p> <p>1. Na elaboração de sua planilha de formação de preços, o licitante pode utilizar norma coletiva de trabalho diversa daquela adotada pelo órgão ou entidade como parâmetro para o orçamento estimado da contratação, tendo em vista que o enquadramento sindical do empregador é definido por sua atividade econômica preponderante, e não em função da atividade desenvolvida pela categoria profissional que prestará os serviços mediante cessão de mão de obra (art. 581, § 2º, da CLT e art. 8º, inciso II, da Constituição Federal). <u>Acórdão 1097/2019 Plenário</u></p> <p>2. Não viola o princípio da isonomia a participação de pessoa jurídica enquadrada no regime de desoneração tributária previsto na Lei nº 12.546/2011 em licitação cujo objeto caracteriza atividade econômica distinta da atividade principal que vincula a empresa ao referido regime. <u>Acórdão 1097/2019 Plenário</u></p>	11/06/2019

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	--	---------	---

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<p><u>Informativo de Licitações e Contratos nº 370</u></p>	<p>Plenário 1. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal podem aceitar apólice de seguro - apresentada por empresa vencedora de certame licitatório para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato - que contenha cláusula que exclua de cobertura prejuízos e demais penalidades causados ou relacionados a atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante. Por outro lado, devem recusar apólice de seguro que contenha cláusula que exclua de cobertura prejuízos e demais penalidades causados ou relacionados a atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados exclusivamente pelo tomador ou seu representante, sem o concurso do segurado ou seu representante. <u>Acórdão 1216/2019 Plenário</u></p> <p>Primeira Câmara 2. A variação cambial, em regime de câmbio flutuante, não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, embasar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993. Para que a variação do câmbio possa justificar o pagamento de valores à contratada a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, faz-se necessário que ela seja imprevisível ou de consequências incalculáveis. <u>Acórdão 4125/2019 Primeira Câmara</u></p>	25/06/2019

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEX](#):

[O que acontece quando descontos autorizados são excluídos para implantação de Pensão Judicial?](#)

[Requisição de Pagamento Complementar de Militar da Ativa - RPCMA](#)

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 9	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	---	----------------	--

f. Consultas respondidas por esta ICFeX:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
51º CT	Questionamento sobre a possibilidade de majoração do adicional de habilitação, referente ao Diploma de Nível Técnico em Eletrônica, emitido pela EsSLog.	O militar não faz jus à majoração do adicional de habilitação, de 12% para 16%, por se tratar de curso que decorre da formação. Não houve avanço acadêmico.	DIEx nº 194-S1/6ª ICFeX, de 6 JUN 19 DIEx 175-S1/6ª ICFeX, 24 MAIO 19

[Normas para realização de consultas](#)

4. Últimas orientações emitidas pela [SEF](#) /[CCIEEx](#):

Assunto	Documento	Expedidor
Conceito de impropriedade e irregularidade administrativa	DIEx nº 236-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 24 JUN 19	SEF
	DIEx nº 262-SAGEF/CCIEEx, de 17 JUN 19	CCIEEx
	DIEx nº 200-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 31 MAIO 19	SEF
	DIEx nº 256-SAGEF/CCIEEx, de 12 JUN 19	CCIEEx
	DIEx nº 467-SAGEF/CCIEEx, de 31 JUL 18	CCIEEx
	DIEx nº 237-SAGEF/CCIEEx, de 28 MAIO 19 (retificado pelos DIEx nº 256 e 262- SAGEF/CCIEEx, de jun 19)	CCIEEx
Pensão Militar - desnecessidade de pronunciamento do TCU para pagamento de atrasados	DIEx nº 132-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 JUN 19 DIEx nº 595-A2.3/A2/GabCmtEx, de 11 JUN 19 PARECER nº 607/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 10 OUT 18	SEF
Aplicabilidade do Decreto nº 9.450/2018 nas Forças Armadas	DIEx nº 138-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 27 JUN 19 Despacho Decisório nº 15/GM-MD, de 29 MAIO 19	SEF
Pagamento de gratificação de localidade especial por ocasião de Visitas de Orientação Técnica	DIEx nº 143-ASSE1/SSEF/SEF - Parecer nº 00663/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU; - Parecer nº 00393/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU.	SEF

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 10	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--	----------	---

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA):

a. Funcionalidades, ferramentas e rotinas:

Assunto	Documento	Expedidor
Conformidade de usuários nos sistemas SIAFI e SIASG	DIEx nº 183-S3/6ª ICFeX – CIRC, de 24 MAIO 19	6ª ICFeX
	DIEx nº 176-ASSE2/SSEF/SEF-CIRC, de 23 MAIO 19	SEF

b. MACROFUNÇÕES SIAFI:

Código	Assunto	Data
021126	DEPÓSITOS EM GARANTIA	27/06/2019
020349	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (MODALIDADE ADMINISTRATIVA)	28/06/2019

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Processo	Motivo
Sindicância	Apurar a permanência de saldo elevado na conta contábil 12.311.99.05 (Bens Móveis em Trânsito) desde 2015.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema	Solução
Pagamento de Exercícios Anteriores sem a formalização do devido processo.	Pagamento de despesas de exercícios anteriores sem o devido processo, com ausência de Requerimento, Informação, Folha de Cálculos por Exercício, sem o reconhecimento da dívida do Ordenador de Despesas, descumprindo frontalmente a Portaria nº 1.054, de 11 de dezembro de 1997.	Recomendado a instauração de Sindicância para quantificar o possível dano, apurar responsáveis e ressarcir ao erário.

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 11	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	---	-----------------	--

Fato	Problema	Solução
Indícios de direcionamento de licitação	Indícios de direcionamento de licitação face à não divulgação de Tomada de Preços em jornal de grande circulação no Estado e/ou Município, acarretando a participação de um único licitante, ferindo o princípio constitucional da publicidade.	Recomendado a instauração de Sindicância para apurar indícios de direcionamento de licitação.
Autuação deficiente de processo licitatório	Documentos da fase externa do Pregão desorganizados e não autuados. Ausência de assinatura das Atas SRP pelos fornecedores e Ordenadores de Despesas.	Recomendado a restituição do processo à Seção de Licitações para a correta autuação e colhimento das assinaturas das atas SRP.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você sabia?

a. Gestão e fiscalização da execução de contratos: conjunto de ações e atividades que tem como principais objetivos:

- 1) aferir o cumprimento dos resultados pactuados;
- 2) verificar a regularidade das obrigações contratuais;
- 3) prestar apoio à instrução processual;
- 4) assegurar a aderência às normas;
- 5) encaminhar a documentação pertinente aos setores responsáveis para a formalização dos procedimentos relativos a:

- a) pagamento;
- b) eventual aplicação de sanções;
- c) extinção, repactuação, alteração, reequilíbrio e prorrogação contratual;
- 6) assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
- 7) assegurar a prestação de informações tempestivas e fidedignas quando solicitadas;
- 8) identificar e tratar os riscos envolvidos.

Caderno de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos do TJDFT

b. Nota Informativa Especial - 5ª ICFeX: aborda, de forma compilada, os principais assuntos da área administrativa, contábil e orçamentária, podendo ser utilizada como material didático de orientação para os agentes da administração.

Nota Informativa Especial – Orientação aos Agentes da Administração

c. Os documentos discriminados a seguir devem ser de conhecimento do ordenador de despesas e dos agentes da administração diretamente envolvidos nos assuntos em tela:

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 6, de 28 de junho de 2019	Fl nº 12	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	---	-----------------	--

Assunto	Documento	Expedidor
Acórdãos recentes do TCU	DIEx nº 193-S1/6ª ICFeX – CIRC, de 6 JUN 19	6ª ICFeX
	DIEx nº 222-S1/6ª ICFeX – CIRC, de 26 JUN 19	
Alteração de nomenclatura de instrumentos de planejamento	DIEx nº 15807-VCh EME/EME – CIRC, de 24 JUN 19	EME

2. Capacitação de Agentes da Administração:

A Diretoria de Gestão Especial (DGE) realizará no corrente ano, por intermédio do Instituto de Economia e Finanças (IEFeX), estágios na modalidade EaD. A inscrição será de responsabilidade do interessado, mediante ferramenta de autoinscrição no [Portal de Educação do Exército](#). O limite inicial de inscritos é de 2 (dois) militares por OM.

[Mais informações - Fique atento!!!](#)

Inscrição	Realização do Estágio	Estágio	Carga Horária	Conteudista
1º a 11 JUL	15 a 26 JUL 19	Danos ao Erário e SISADE	20	11ª ICFeX
		SisCustos	20	12ª ICFeX
9 a 13 SET	23 SET a 18 OUT	Rotinas do Setor Financeiro e SF	40	2ª ICFeX
		Rotinas de Aquisição, Licitação e Contratos	40	3ª ICFeX
7 a 11 OUT	21 OUT a 18 NOV	Rotinas da Fiscalização Administrativa	40	5ª ICFeX
		Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão	40	8ª ICFeX
4 a 8 NOV	20 NOV a 19 DEZ	Rotinas do Setor de Material (Patrimonial)	40	9ª ICFeX

3. Aniversário de UGV:

Esta Chefia cumprimenta e formula votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao Comandante e demais integrantes da Unidade Gestora discriminada a seguir, com data de aniversário no mês de julho de 2019:

UGV	Data
35º BI	5 JUL

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFeX

KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE PROFSSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"